



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

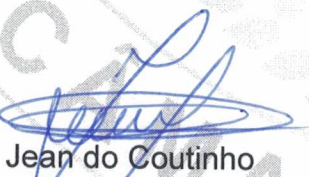
INDICAÇÃO N. ° 31/2023

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Os Vereadores **JEAN DO COUTINHO E ADEAL CARNEIRO**, indicam ao Chefe do Poder Executivo Senhor **FERNANDO GORGEN** para que através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**:

PARA QUE POSSAM CRIAR A “SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS OU POVOS ORIGINÁRIOS” DENTRO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, DESTINANDO ASSIM UM RECURSOS PROPRIOS PARA ATENDER AS ETNIAS INDIGENAS, E QUE O SECRETARIO DA PASTA SEJA INDICADO PELOS POVOS INDIGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA.

JUSTIFICATIVA. A criação de uma Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, tem como objetivo melhorar o acesso da população indígena às políticas públicas, através da elaboração de planos e projetos, ações e programas voltados para a promoção da valorização humana, prevenção a doenças, assistência à saúde, direito à escola, dentre outras melhorias, e com isso irá contribuir muito para que estes povos tenham assistência humanizada e para melhor atendermos a demanda de todas as etnias que residem no município, uma vez que contamos com aproximadamente quase três mil indígenas no território de Querência, pois somos sabedores das necessidades destes povos e do quanto uma secretaria municipal de assuntos indígenas irá melhorar o atendimento a eles, dando a eles acessos a todos os serviços básicos que necessitam.


Jean do Coutinho
Presidente


Adeal Antônio Carneiro
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Querência - MT


PROTOCOLO GERAL 414/2023
Data: 25/08/2023 - Horário: 09:09
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –
FONE:(66) 3529 1119-1066 Email – camara@querencia.mt.leg.br